

**Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
278 - Fatec Ogari de Castro Pacheco - Itapira - Serviço Acadêmico**

EDITAL

Nº do Processo: 136.00001735/2026-81

Interessado: 278 - Fatec Ogari de Castro Pacheco - Itapira - Serviço Acadêmico

Assunto: Processos de Vagas Remanescentes - 1º semestre de 2026

EDITAL nº 001/2026 - PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA

A Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia do Estado (Fatec) Itapira – Ogari de Castro Pacheco, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas remanescentes do(s) curso(s) de Gestão Empresarial, Gestão da Produção Industrial e Desenvolvimento de Software Multiplataforma, em conformidade com a Instrução CGESG nº 01/2026 e com a Deliberação CEETEPS nº 106/2025.

“Artigo 91 - Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por cancelamento de matrícula de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

1. DAS VAGAS PREVISTAS:

Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso, semestre e turno:

Curso	Turno	Semestre	Nº de Vagas
Gestão Empresarial	Noite	2º ao 6º	61
Gestão da Produção Industrial	Noite	3º ao 6º	82
Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Noite	3º ao 6º	72

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no item 2 deste edital, em formato JPG, PNG ou PDF, para o e-mail da Secretaria Acadêmica f278acad@cps.sp.gov.br com o título/assunto “Vagas Remanescentes + Curso + Nome Completo”. O e-mail com a solicitação e as documentações deverá ser encaminhado no prazo especificado no item 4 deste edital.

3. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

O preenchimento das vagas será realizado, de acordo com os artigos 90 a 105 da Deliberação CEETEPS N° 106/2025.

A transferência dos alunos desta e de outras Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Centro Paula Souza para os cursos ministrados pela Fatec de Itapira – Ogari de Castro Pacheco obedecerá às normas para prosseguimento de estudos em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento para alunos oriundos das Fatecs. As transferências de alunos para os cursos da Fatec de Itapira

serão concedidas uma única vez.

a) As transferências de alunos estão condicionadas:

- à existência de vagas;
- à estar regularmente matriculado na Fatec ou Instituição de Ensino Superior – IES de origem ou ser portador de diploma de curso de graduação); e
- às adaptações curriculares necessárias.

b) As vagas remanescentes para transferências são decorrentes: dos itens II a X do artigo 32 da Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Fatecs.

c) O pedido de transferência será instruído com a apresentação da seguinte documentação:

- a. Requerimento dirigido ao (à) Coordenador(a) da Fatec (documento em anexo);
- b. Comprovante de regularidade de matrícula na Instituição de origem ou diploma de curso de graduação;
- c. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio e de outras atividades curriculares realizadas;
- d. Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela Instituição de origem;
- e. Certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar;
- f. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior;

Os candidatos oriundos da Fatec de Itapira – Ogari de Castro Pacheco estão isentos da apresentação dos comprovantes solicitados nas alíneas b, c, d, e e f;

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Cursos.

d) O deferimento da inscrição está condicionado, além da apresentação da documentação acima elencada, com seguintes pré-requisitos:

- I. Alunos da FATEC Itapira e /ou outras FATECs para ter direito à solicitação de transferência deverão possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.
- II. Egressos da FATEC Itapira, para ter direito à solicitação de vaga remanescente, deverão possuir um Percentual de Progressão igual ou superior a 16,6% das disciplinas do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.
- III. Alunos oriundos de outras instituições de nível superior ou portadores de diplomas de nível superior serão aceitos mediante a análise da compatibilidade curricular realizada pelo coordenador de curso.

e) As transferências serão deferidas na seguinte sequência:

- I - Transferência interna;
- II - Transferência entre Fatecs;
- III - Ingresso de diplomado em Fatec para integralização de um novo curso;
- IV - Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior;
- V - Ingresso de diplomado de outra Instituição de Ensino Superior.

f) A prioridade de atendimento aos solicitantes da Fatec de Itapira – Ogari de Castro Pacheco, obedecerá à seguinte sequência:

- Mudança de turno em um mesmo curso;
- Mudança de curso em um mesmo turno;
- Mudança de curso e de turno;
- Se o número de vagas disponibilizado, para transferência, for superior ao de candidatos, as transferências serão concedidas automaticamente;

- Se o número de vagas disponibilizado para transferência for inferior ao número de candidatos, considera-se a seguinte ordem de prioridade para atendimento às solicitações:
 - I - Maior Percentual de Rendimento (PR);
 - II - Maior Percentual de Progressão (PP) no curso pretendido;
 - III - Ordem de inscrição dos candidatos.

g) A prioridade de atendimento aos solicitantes externos à Fatec de Itapira – Ogari de Castro Pacheco, obedecerá à seguinte sequência:

- Alunos do mesmo curso oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- Alunos de curso da mesma área de conhecimento oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- Portadores de Diploma egressos de Fatecs do Centro Paula Souza.

O candidato classificado, oriundo de Fatecs do Centro Paula Souza, somente poderá efetuar matrícula mediante a apresentação da documentação de matrícula conforme item 5 deste edital, acompanhada de cópia da Guia de Transferência expedida pela Fatec de origem ou, pelo menos, do comprovante de havê-la requerido.

4. ETAPAS

Etapa	Data
<i>Inscrições</i>	12/01/2026 a 18/01/2026
<i>Resultados</i>	04/02/2026
<i>Matrícula</i>	05/02/2026 à 19/02/2026

Importante: É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição para transferência implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
- Das decisões relativas deste processo não cabem recursos.
- A FATEC de Itapira não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dados pelos candidatos.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Faculdade, respaldado pela legislação e referendado pela Congregação.
- O regulamento Geral de Cursos na íntegra encontra-se disponível para consulta em nosso site.

Itapira, 08 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. André Luis Ferrari de Moura Giraldi
 Coordenador da Fatec de Itapira “Ogari de Castro Pacheco”

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA

Ao

Ilmo. Senhor Prof. Dr. André Luis Ferrari de Moura Giraldi

Coordenador (a) da Faculdade de Tecnologia de Itapira – Ogari de Castro Pacheco

Eu, _____, CPF _____ N° _____, data de nascimento _____/_____/_____, telefone _____, e-mail _____, RA _____, **atualmente matriculado no Curso _____, turno _____, venho requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, para início no 1º semestre de 2026.**

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 001/2026 para inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no 1º semestre de 2026, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome completo do candidato

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA ENTRE FATECS

Ao

Ilmo. Senhor Prof. Dr. André Luis Ferrari de Moura Giraldi

Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Itapira – Ogari de Castro Pacheco

Eu, _____, CPF _____ Nº _____, data de nascimento _____/_____/_____, telefone _____, e-mail _____, RA _____, atualmente matriculado na Fatec _____, Curso _____, venho requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, para início no 1º semestre de 2026.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 001/2026 para inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no 1º semestre de 2026, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome completo do candidato

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – INGRESSO DE DIPLOMADO EM FATEC

Ao

Ilmo. Senhor Prof. Dr. André Luis Ferrari de Moura Giraldi

Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Itapira – Ogari de Castro Pacheco

Eu, _____, data de nascimento ____/____/_____, telefone _____, CPF _____, Nº _____, e-mail _____, portador de diploma do curso _____, realizado na Fatec _____, venho requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, para início no 1º semestre de 2026.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 001/2026 para inscrições para vagas Remanescentes do primeiro semestre/ano do Curso, para ingresso no 1º semestre de 2026, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome completo do candidato

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES

Ao

Ilmo. Senhor Prof. Dr. André Luis Ferrari de Moura Giraldi

Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Itapira – Ogari de Castro Pacheco

Eu, _____, CPF _____ N° _____, data de nascimento _____/_____/_____, telefone _____, e-mail _____, matriculado na(o) _____ (nome da IES), no curso _____ venho requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, para início no 1º semestre de 2026.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 001/2026 para inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no 1º semestre de 2026, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome completo do candidato

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – INGRESSO DE DIPLOMADO DE OUTRA IES

Ao

Ilmo. Senhor Prof. Dr. André Luis Ferrari de Moura Giraldi

Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Itapira – Ogari de Castro Pacheco

Eu, _____, CPF _____ N° _____, data de nascimento _____/_____/_____, telefone _____, e-mail _____, portador de diploma _____ do curso _____, realizado na(o) _____ (nome da IES), venho requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, para início no 1º semestre de 2026.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 001/2026 para inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no 1º semestre de 2026, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome completo do candidato



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ferrari De Moura Giraldi**,
Coordenador da Faculdade de Tecnologia - Fatec, em 08/01/2026, às 13:52, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0094044505 e o código CRC **ED468861**.

